



PORTARIA Nº 041/2022

DISPÕE SOBRE: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS COM BASE NA LEI Nº 8.666/1993.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: **JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**
Membro: **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**
Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA**

SUPLENTES:

Presidente: **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**
Membro: **INARA SUÊNIA PINHEIRO**
Membro: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**

RESOLVE TAMBÉM:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO – Pregoeiro
DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS – Pregoeiro
MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES – Equipe de Apoio
ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES – Equipe de Apoio
VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA – Equipe de Apoio
INARA SUÊNIA PINHEIRO – Equipe de Apoio
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – Equipe de Apoio

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de janeiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍCIO
Prefeito Constitucional